



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOD Nº 9/2018 -  
HFA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD  
Área Técnica

Número do Processo: 60550.019670/2018-32

ALINHAMENTO COM O PDTIC

ID	Objetivos Estratégicos do Requirante	ID	Necessidade prevista no PDTIC	Ação do PDTIC
6.9	Aprimorar o programa de segurança orgânica corporativa.	N2	Melhoria, Manutenção e Atualização da Segurança da Informação do HFA.	Manter/atualizar domínio de segurança para internet
6.13	Aprimorar o programa de Tecnologia da Informação (TI) em apoio a todas as outras áreas.	N5	Evolução, manutenção e suporte do Sistema de Gestão Hospitalar.	Contratar/adquirir materiais de infraestrutura para apoio e suporte ao SGH.
		N7	Aquisição e renovação de licenças de software.	Licenças de antivírus

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> Renato Nei Santos	<b>CPF:</b> 598.872.901-06
<b>Cargo:</b> Auxiliar de TI	<b>Lotação:</b> Seção de Redes
<b>E-mail:</b> rensantos@hfa.mil.br	<b>Telefone(s):</b> 3966-2110

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Brasília, DF, 05 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**RENATO NEI SANTOS - SO MB**

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Divisão de Tecnologia da Informação.

Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN 04/2014 SLTI/MP, encaminha-se a Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira, que deverá:

- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.

Brasília, DF, 05 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO SIMÕES FERREIRA FILHO - Cel R1**  
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nei Santos, Auxiliar**, em 30/07/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Simões Ferreira Filho, Chefe**, em 01/08/2018, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1046998** e o código CRC **4BAAD7E1**.